



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.660, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 785.000,00 – (Setecentos e oitenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 785.000,00 – (Setecentos e oitenta e cinco mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 130
EM 14/12/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessica Cheimada de Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

ANEXO

Decreto Número: 4.660, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.101220064.2.245000	591	4490.52.00	150000	73.186,12	0,00
04.800.101220064.2.251000	593	4490.52.00	150000	100.441,64	0,00
04.800.101220106.2.248000	604	3390.39.00	150000	99.779,18	0,00
04.800.103010064.2.246000	620	4490.51.00	150000	66.593,06	0,00
04.800.103010065.2.207000	662	3190.11.01	160000	185.000,00	0,00
04.800.103010065.2.207000	664	3390.30.00	160000	80.500,00	0,00
04.800.103010109.1.811000	680	4490.52.00	170600	95.000,00	0,00
04.800.103010109.2.160000	681	3390.30.00	170600	21.125,00	0,00
04.800.103010109.2.160000	682	3390.32.00	170600	21.125,00	0,00
04.800.103010109.2.160000	683	3390.36.00	170600	21.125,00	0,00
04.800.103010109.2.160000	684	3390.39.00	170600	21.125,00	0,00
04.800.103010065.2.075000	624	3190.11.01	150000	0,00	340.000,00
04.800.103020123.2.194000	728	3390.39.00	160000	0,00	304.000,00
04.800.103020124.2.195000	733	3190.11.01	160000	0,00	45.000,00
04.800.103040067.2.206000	742	3190.11.01	160000	0,00	96.000,00
Totais em R\$				785.000,00	785.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO